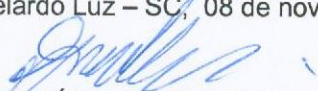


ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABELARDO LUZ
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0175/2021
MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2021


ATA Nº 0135/2021

Aos oito (08) dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às nove horas e trinta minutos (09h30min), reuniram-se na sala de Reuniões da PREFEITURA MUNICIPAL DE ABELARDO LUZ, junto à sede do Poder Executivo Municipal, o Pregoeiro e Equipe de Apoio, nomeados pelo Senhor NERCI SANTIN, PREFEITO MUNICIPAL, nomeados através do Decreto n.º 258/2021, constituindo-se da seguinte forma: Presidente: RAQUEL ALCANTARA PIMENTEL FERREIRA HADDAD, Secretária: CHARLENE PEREIRA NUNES e membro da comissão ALEXIS DANIEL KANG, para a abertura dos envelopes do processo acima mencionado, cujo objeto corresponde à Contratação de empresa de engenharia para execução de obras de pavimentação asfáltica com CBUQ na Rua Principal Área Comunitária do Assentamento 25 de Maio, interior do Município e Rua Renato Begnini, perímetro urbano, conforme memorial descritivo, projetos, planilhas, orçamento, cronograma e demais especificações contidas no Edital e seus anexos. Houve ampla divulgação em meios de comunicação conforme determina a legislação em vigor. Protocolou tempestivamente os envelopes contendo Documentos de Habilitação e Proposta de Preços, até o horário previsto, unicamente a empresa J.A. HILÁRIO & CIA. LTDA (03644), representado pelo Sr. JOSÉ DE AUGUSTINHO HILÁRIO, portador do CPF n.º 214.278.879-34. Iniciando a sessão, a Senhora Presidente solicitou aos presentes para verificarem os envelopes quanto a sua integridade. Na sequência, passou-se a abertura do envelope n. 01, contendo os documentos de habilitação, colocando-os à disposição da Comissão de licitações e do representante para exame e rubrica, ficando constatado que a empresa apresentou todos os documentos exigidos no edital, sendo declarada habilitada. Tendo em vista a participação de uma única proponente e em função da habilitação desta, a Comissão de Licitações decide pelo prosseguimento do certame, mediante Renúncia Verbal do representante do prazo de recurso. Assim, foi aberto o envelope contendo a proposta financeira, verificando-se que a mesma atendeu as disposições do edital, inclusive em relação ao preço máximo estabelecido (previstos no edital **LOTE 01: Rua Principal Área Comunitária do Assentamento 25 de Maio – 538.901,36 (quinhentos e trinta e oito mil novecentos e um reais e trinta e seis centavos); LOTE 02: Rua Renato Begnini – 68.021,08 (sessenta e oito mil e vinte e um reais e oito centavos)**). Sendo que o valor apresentado pela proponente é de **LOTE 01: Rua Principal Área Comunitária do Assentamento 25 de Maio – 536.089,35 (quinhentos e trinta e seis mil e oitenta e nove reais e trinta e cinco centavos); LOTE 02: Rua Renato Begnini – 67.678,04 (sessenta e sete mil seiscentos e setenta e oito reais e quatro centavos)**. Assim, sagra-se vencedora do certame a empresa J.A. HILÁRIO & CIA. LTDA. A comissão de licitações adjudica em favor da referida empresa o objeto do presente certame licitatório, submetendo o processo à apreciação do Senhor Prefeito Municipal para, concordando, promover a respectiva homologação. Nada mais havendo a tratar, encerrou-se a presente reunião e lavrou-se a ata que após lida e aprovada, foi assinada pelos presentes.

Abelardo Luz – SC, 08 de novembro de 2021.


J.A. HILÁRIO & CIA. LTDA
JOSÉ DE AUGUSTINHO HILÁRIO

COMISSÃO DE LICITAÇÕES:


RAQUEL A. P. F. HADDAD
Presidente

CHARLENE PEREIRA NUNES
Secretária

ALEXIS DANIEL KANG
Membro da Comissão



1. Responsável Técnico

ALEXANDRE RICARDO PASSERO

Título Profissional: Engenheiro Civil

RNP: 1703488814

Registro: 047604-7-SC

Empresa Contratada: MUNICIPIO DE ABELARDO LUZ

Registro: C00110-3-SC

2. Dados do Contrato

Contratante: Município de Abelardo Luz

Endereço: Av padre Joao Smedt

Complemento: Sede Administrativa

Cidade: ABELARDO LUZ

Valor da Obra/Serviço/Contrato: R\$ 600.000,00

Contrato: Celebrado em:

Honorários: Vinculado à ART:

Ação Institucional: Tipo de Contratante:

Bairro: Centro
UF: SC

CPF/CNPJ: 83.009.886/0001-61
Nº: 1605

CEP: 89830-000

3. Dados Obra/Serviço

Proprietário: Município de Abelardo Luz

Endereço: Vias publicas municipio (PA Sndra / r renato)

Complemento:

Cidade: ABELARDO LUZ

Data de Início: 08/11/2021

Finalidade: Infra-estrutura

Data de Término: 01/03/2022

Bairro: diversos
UF: SC
Coordenadas Geográficas:

CPF/CNPJ: 83.009.886/0001-61
Nº: 00

CEP: 89830-000

Código:

4. Atividade Técnica

Projeto	Fiscalização	Dimensão do Trabalho:	
Escavação em Terra			
Projeto	Fiscalização	212,20	Metro(s) Cúbico(s)
Reaterro			
Projeto	Fiscalização	187,24	Metro(s) Cúbico(s)
Rede de Águas Pluviais			
Projeto	Fiscalização	297,00	Metro(s)
Base e/ou sub base			
Projeto	Fiscalização	1.280,00	Metro(s) Cúbico(s)
Meio Fio			
Projeto	Fiscalização	821,00	Metro(s)
Imprimação			
Projeto	Fiscalização	3.788,00	Metro(s) Quadrado(s)
Pintura de ligação			
Projeto	Fiscalização	3.788,00	Metro(s) Quadrado(s)
Pavimentação Asfáltica			
Projeto	Fiscalização	189,40	Metro(s) Cúbico(s)
Sinalização Viária Horizontal			
Projeto	Fiscalização	80,40	Metro(s) Quadrado(s)
Sinalização Viária Vertical			
		9,00	Unidade(s)

5. Observações

Pavimentação CBUQ rua principal area comunatria 25 de maio (PA Sandra) e parte da rua renato begnini (perimetro urbano)

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que na(s) atividade(s) registrada(s) nesta ART foram atendidas as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas de acessibilidade da ABNT, na legislação específica e no Decreto Federal n. 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

SEAI - 40

8. Informações

A ART é válida somente após o pagamento da taxa.

Situação do pagamento da taxa da ART em 08/11/2021: TAXA DA ART A PAGAR

Valor ART: R\$ 88,78 | Data Vencimento: 08/12/2021 | Registrada em: 08/11/2021

Valor Pago: | Data Pagamento: | Nosso Número: 14002104000565320

A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.crea-sc.org.br/art.

A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

Esta ART está sujeita a verificações conforme disposto na Súmula 473 do STF, na Lei 9.784/99 e na Resolução 1.025/09 do CONFEA.

9. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima.

ABELARDO LUZ - SC, 08 de Novembro de 2021

ALEXANDRE RICARDO PASSERO

750.659.839-68

Contratante: Município de Abelardo Luz

83.009.886/0001-61